

PORTARIA Nº88/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONVÊNIO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o convênio nº 01/2021, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
01/2021	REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA	CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG CNPJ Nº 25.650.078/0001-82	João Victor Alves Pinhotti Matrícula 146 Setor: Departamento de Benefícios	Lara Lindise Pereira Silva Matrícula 137 Setor: Departamento de Benefícios

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de abril de 2023

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

Anelisa C. Oliva
Diretora de Administração

